

## COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 07 de julho de 2025.

Prezado(a) Sr.(a) Fornecedor(a),

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, até o dia **22/7/25**, para execução dos serviços conforme quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                   | UND. | QTD. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1    | Prestação de serviços de Telefonia IP PBX, serviço de Implantação do IP PBX CLOUD e Centro de Atendimento ao Cliente e Repasse de Conhecimento Técnico e Operacional, 40h horas para 6 pessoas, conforme especificação técnica. | SV   | 3    |

### **OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
- Estar devidamente assinada pelo responsável;

***Obs.: Utilizar o modelo de proposta anexo.***

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: [ronaldo.sobral@poupex.com.br](mailto:ronaldo.sobral@poupex.com.br) e [artur.fernandes@poupex.com.br](mailto:artur.fernandes@poupex.com.br)

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – DITEC/GESIN nº 016/2025**

**CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE PABX E CONTACT CENTER**

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                       |                  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------|----------|
| Área demandante: GESIN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Centro de Custo: GESIN                                                |                  |          |
| Responsável pela demanda: Marco Antonio Martins dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                  |          |
| Conta Contábil: Itens 1 e 4: 8.1.7.39.00.00.01.0005 - DESENVOLVIMENTO, LICENÇA DE USO E MANUT. DE SISTEMA;<br>Item 2: 8.1.7.39.00.00.01.0001 - PESSOAL ESPECIALIZADO - PROCESSAMENTO DADOS;<br>Item 3: 8.1.7.63.00.00.00.0008 - SERVICOS DE CONSULTORIA DE TI - PESSOAS JURIDICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                       |                  |          |
| Contratação prevista no PAC: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                       |                  |          |
| Contratação em Nuvem: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                  |          |
| Data: de acordo com a(s) assinatura(s) eletrônica(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AtendePex: 263681                                                     |                  |          |
| ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                       |                  |          |
| <p>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia Voip/PABX para integração telefônica do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, com tecnologia do tipo Voip/PBX, cuja solução inclui, licenciamento de ramais, serviço de implantação de toda solução, gravação/degravação de ramais, repasse de conhecimento e serviço de suporte técnico 8x5 do integrador.</p> <p>Contratação de serviços especializados para o fornecimento de Contact center com 65 posições entre agentes e supervisores, implantação de toda a solução, gravação/degravação das ligações, repasse de conhecimento de operação do serviço e suporte técnico 24x7 do fabricante. Essa solução deverá prover atendimento eletrônico por voz e interagir em múltiplos canais (voz, chat, mídias sociais etc.), integrando-se aos sistemas corporativos (como CRM e service desk) da contratante.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                       |                  |          |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                                             | QDT Ramais/itens | Prazo    |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço de Telefonia IP PBX e Contact Center em cloud.                | 1.250            | 36 meses |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gravação/degravação dos Ramais Corporativos                           | 155              | 36 meses |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço de telefonia IP Contact Center – 45 agentes e 20 supervisores | 65               | 36 meses |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gravação/degravação de 65 posições de atendimentos                    | 65               | 36 meses |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço de implantação do serviço PBX IP cloud                        | 1                | 45 dias  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Serviço de implantação do serviço Contact Center – 0800               | 1                | 45 dias  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Repasse de conhecimento técnico e operacional                         | 6                | 40 horas |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Serviço de suporte técnico                                            | 1                | 36 meses |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                       |                  |          |
| <p>Os serviços de telefonia atualmente sustentam as comunicações por voz da POUPEX, incluindo o uso de centrais de atendimento como a URA (Unidade de Resposta Audível) e a oferta de serviços aos clientes. A continuidade desse canal é essencial para garantir conformidade com o Decreto nº 6.523/2008, a Resolução CMN nº 4.949/2021 e a Resolução BC nº 4.649/2018, que determinam a obrigatoriedade de canais de atendimento acessíveis, eficazes e adequados ao perfil dos usuários.</p> <p>O atendimento por voz permanece como recurso fundamental para assegurar a inclusão de clientes que não utilizam canais digitais. Diante disso, a substituição do atual sistema PABX convencional por uma solução baseada em nuvem visa alinhar a infraestrutura de comunicação da POUPEX aos requisitos de modernização, mobilidade e integração tecnológica.</p> <p>A adoção da nova plataforma permitirá maior flexibilidade na gestão de ramais, redução de custos com manutenção de infraestrutura física e melhor integração com sistemas corporativos, além de viabilizar avanços como a implementação da URA cognitiva.</p> <p>Ressalta-se que há viabilidade técnica para a renovação da solução atual on-premise, baseada em tecnologia Cisco. No entanto, essa alternativa não contempla os benefícios estratégicos esperados com a adoção de uma solução em nuvem, como a</p> |                                                                       |                  |          |



Documento assinado eletronicamente por VANDERLI CESARIO DA SILVA em 26/06/2025 às 14:03, MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS em 26/06/2025 às 14:13, LEANDRO SAMPAIO NAVES em 26/06/2025 às 15:35, ALINSON COSTA em 26/06/2025 às 17:56, CARLOS JOSE RUSSO ASSUMPÇÃO em 27/06/2025 às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sistema de assinaturas SAE no site:  
<https://portalep.apps.cloud.poupex/consulta/NzY5NTE0MTM3MjAtRkhFLtQyODQzMg==>

escalabilidade, a mobilidade nativa, a integração facilitada com serviços digitais e a aderência a modelos mais modernos de contratação e gestão de infraestrutura.

#### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

##### SISTEMA TELEFONIA IP PBX E CONTACT CENTER EM CLOUD

#### 1. REQUISITOS DA SOLUÇÃO:

1.1. Vide arquivo: **ANEXO I**;

#### 2. SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1. O prazo para implantação dos serviços será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da formalização do contrato pelas partes;
- 2.2. Reestruturação do plano de discagem atual;
- 2.3. Reestruturação de plano de numeração da SEDE e das 75 (setenta e cinco) filiais;
- 2.4. Configurar e definir um ou mais conjuntos comuns de características e configurações para dispositivos dentro da infraestrutura
- 2.5. Configurar telefones IP e softphones;
- 2.6. Configurar serviços de transferência, callback, não pertube, nova chamada, desvio, rediscagem e demais serviços;
- 2.7. Configurar sip trunk de integração com contact center;
- 2.8. Configurar troncos SIP, H.323 DAHDI/FxO, IAX2, MGCP com SBC, CUBE, gateway de voz ou similares;
- 2.9. Configurar ramais e perfis de usuário com categorização de chamada;
- 2.10. Autenticar através do AD da POUPEX, de forma a manter uma única base de usuários, seguindo os seguintes critérios:
  - 2.10.1. Compatibilidade com ambientes Microsoft Active Directory em versões suportadas pela Microsoft;
  - 2.10.2. Suporte à autenticação via LDAP e LDAPS (LDAP sobre SSL/TLS), com configuração de portas e certificados digitais;
  - 2.10.3. Registrar logs de autenticação para fins de auditoria e conformidade.
  - 2.10.4. Capacidade de mapear grupos de segurança e unidades organizacionais (OUs) para controle de permissões e perfis de acesso;
  - 2.10.5. Possibilidade de sincronização automática ou agendada de usuários e grupos.
  - 2.10.6. Criar, configurar e popular a agenda corporativa
- 2.11. Definir e Configurar captura e os grupos de captura;
- 2.12. Configurar BLF - Busy Lamp Field;
- 2.13. Configurar nos ramais Speed Dials
- 2.14. Integrar com Ferramentas de Comunicação e Colaboração;
- 2.15. Definir e Configurar painel analítico de ligações por tronco, ramal, usuário, etc;
- 2.16. Iniciar imediatamente após assinatura do contrato;
- 2.17. Construção colaborativa da árvore de voz;
- 2.18. Interface no-code/low-code para gestão de fluxos;
- 2.19. Integração com sistemas legados e modernos via API REST;
- 2.20. Integrações específicas com CRM, GLPI, AD360, central de cobranças, todas integrações via API;
- 2.21. Recurso de intents e fluxos entre canais;
- 2.22. Regras de negócio para roteamento inteligente;
- 2.23. Filtros por horário e dias úteis;
- 2.24. Mecanismos de fallback automático;
- 2.25. Configurar e Integrar com contact center;
- 2.26. Configurar e Integrar com Voice-mail;

#### 3. REPASSE DE CONHECIMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL:

##### 3.1. Capacitação Técnica e Administrativa

- 3.1.1. Gerenciamento de ramais, grupos e permissões de usuários;
- 3.1.2. Configuração de perfis de chamada, categorização e restrições;
- 3.1.3. Administração do plano de numeração e dial plan;

2



Documento assinado eletronicamente por VANDERLI CESARIO DA SILVA em 26/06/2025 às 14:03, MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS em 26/06/2025 às 14:13, LEANDRO SAMPAIO NAVES em 26/06/2025 às 15:35, ALINSON COSTA em 26/06/2025 às 17:56, CARLOS JOSE RUSSO ASSUMPCAO em 27/06/2025 às 08:27, conforme horário oficial de Brasília ,com fundamento no art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sistema de assinaturas SAE no site:  
<https://portalep.apps.cloud.poupex/consulta/NzY5NTE0MTM3MjAtRkhFLTQyODQzMg==>

- 3.1.4. Monitoramento de chamadas, análise de CDR e uso do painel analítico;
- 3.1.5. Procedimentos de backup, restore e atualização de dispositivos;
- 3.1.6. Autenticação LDAP/LDAPS.

**3.2. Repasse de conhecimento sobre Gravação e Monitoramento:**

- 3.2.1. Acesso à interface de gravação e reprodução de chamadas;
- 3.2.2. Configuração de ramal, perfis e grupo de gravação;
- 3.2.3. Busca por interações com filtros por data, ramal e número do cliente;
- 3.2.4. Interpretação de marcações e identificação única das interações;
- 3.2.5. Exportação de gravações e relatórios para fins de auditoria;
- 3.2.6. Download da gravação em até 24h;
- 3.2.7. Disponibilizar manual (cartilha) para usuário, com as funcionalidades básicas.

**3.3. Material de Apoio e Suporte Repasse:**

- 3.3.1. Fornecimento de manuais, vídeos tutoriais e guias rápidos;
- 3.3.2. Canal de suporte para esclarecimento de dúvidas operacionais;
- 3.3.3. Sessões de reforço ou reciclagem conforme atualizações da solução;
- 3.3.4. Registro de participação e entrega de certificado de conclusão.

**3.4. Repasse de conhecimento o operacional e pontos de atendimentos :**

- 3.4.1. Treinamento sobre uso da interface de atendimento para agente e supervisor;
- 3.4.2. Capacitação para configuração da URA e scripts de atendimento;
- 3.4.3. Treinamento sobre uso de relatórios e dashboards;
- 3.4.4. Configuração de relatórios e dashboards;

**4. SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO**

- 4.1. Prestar suporte técnico conforme descrito (SLA, 8x5 do integrador) durante todo o período contratual, incluindo eventuais períodos de prorrogação;
- 4.2. Deve ser garantida disponibilidade de 99% dos serviços do PBX, devendo a CONTRATADA prover as redundâncias necessárias em sua plataforma para o atendimento deste quesito;
- 4.3. Garantir a correção de erros sem ônus e o esclarecimento de dúvidas da equipe da Contratante.
- 4.4. Durante a vigência do contrato, deverá ser disponibilizado um número de telefone ou plataforma web que possibilite um atendimento de 8 (oito) horas/dia, 5 (cinco) dias por semana de segunda a sexta, para eventuais chamados técnicos. Este serviço atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço.
- 4.5. Fornecer suporte 24x7 N1, N2 e N3 do Fabricante;
- 4.6. Realizar operação assistida e suporte contínuo;
- 4.7. Prover monitoramento em tempo real da URA e chamadas;
- 4.8. Prover suporte técnico para integrações via APIs;
- 4.9. Prazos de execução de serviços de suporte, serão executados sob demanda, conforme tabela abaixo:



Documento assinado eletronicamente por VANDERLI CESARIO DA SILVA em 26/06/2025 às 14:03, MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS em 26/06/2025 às 14:13, LEANDRO SAMPAIO NAVES em 26/06/2025 às 15:35, ALINSON COSTA em 26/06/2025 às 17:56, CARLOS JOSE RUSSO ASSUMPCAO em 27/06/2025 às 08:27, conforme horário oficial de Brasília ,com fundamento no art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sistema de assinaturas SAE no site:  
<https://portalep.apps.cloud.poupex/consulta/NzY5NTE0MTM3MjAtRkhFLTQyODQzMg==>

| Tipo de Incidente                                  | SLA de Solução | Penalidade por Descumprimento                                          |
|----------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------|
| Problemas Críticos de indisponibilidade do serviço | 4 horas        | 5% de desconto na fatura mensal por cada hora de atraso na resolução   |
| Problemas de Configuração                          | 24 horas       | 2% de desconto na fatura mensal por cada hora de atraso na resolução   |
| Suporte Técnico Geral                              | 24 horas       | 2% de desconto na fatura mensal por cada hora de atraso na resolução   |
| Backup e Recuperação de Dados                      | 12 horas       | 3% de desconto na fatura mensal por cada hora de atraso na recuperação |
| Atraso na Implantação                              | Contratual     | 3% de desconto na fatura mensal por cada dia de atraso na implantação  |

| Tipo de Requisição                   | Descrição Técnica                                         | SLA de Solução | Penalidade por Descumprimento     |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|
| Criação/Remoção de Ramal             | Inclusão ou exclusão de ramais no sistema de telefonia    | 48h            | 2% de desconto por ocorrência     |
| Redirecionamento de Chamadas         | Configuração de regras de encaminhamento de chamadas      | 48h            | 2% de desconto por ocorrência     |
| Inclusão em Grupo de Captura         | Adição de ramal a grupos de atendimento compartilhado     | 48h            | 2% de desconto por ocorrência     |
| Ajustes no Plano de discagem         | Alterações na estrutura de discagem                       | 24h            | 5% de desconto por ocorrência     |
| Ajustes no Plano de Numeração        | Alterações na estrutura de numeração interna              | 24h            | 5% de desconto por ocorrência     |
| Integração com AD360                 | Sincronização com LDAP ou Active Directory                | 24h            | 5% de desconto por ocorrência     |
| Reestruturação de Multisite          | Reorganização de ramais e troncos entre filiais           | 2 dias úteis   | 3% de desconto por ocorrência     |
| Configuração de Troncos              | Ajuste de rotas de entrada e saída de chamadas            | 2 dias úteis   | 3% de desconto por ocorrência     |
| Integração com Sistemas Externos     | Conexão com CRMs, ERPs ou outras plataformas via API      | 2 dias úteis   | 3% de desconto por hora de atraso |
| Criação de Nova Árvore de Voz        | Desenvolvimento de nova estrutura de URA                  | 3 dias úteis   | 3% de desconto por hora de atraso |
| Alteração de Árvore Existente        | Modificação de menus e fluxos de atendimento              | 2 dias úteis   | 2% de desconto por hora de atraso |
| Atualização de Fraseologia           | Substituição de áudios ou mensagens gravadas              | 2 dias úteis   | 2% de desconto por hora de atraso |
| Criação de Relatórios Personalizados | Geração de relatórios sob demanda com filtros específicos | 2 dias úteis   | 1% de desconto por hora de atraso |

## 5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A POUPEX realizará o julgamento conforme abaixo:

- Pontuação da qualificação técnica, conforme fórmula:  

$$NQT = (NQE / MNQA) * 70$$
, sendo:  
 NQT = Nota da Qualificação Técnica;  
 NQE = Nota do Questionário da Empresa em questão;  
 MNQA = Maior Nota dos Questionários Apresentados.
- Pontuação da proposta de preço, conforme fórmula:  

$$NPP = (MPVO / VP) * 30$$
, sendo:



Documento assinado eletronicamente por VANDERLI CESARIO DA SILVA em 26/06/2025 às 14:03, MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS em 26/06/2025 às 14:13, LEANDRO SAMPAIO NAVES em 26/06/2025 às 15:35, ALINSON COSTA em 26/06/2025 às 17:56, CARLOS JOSE RUSSO ASSUMPCAO em 27/06/2025 às 08:27, conforme horário oficial de Brasília ,com fundamento no art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sistema de assinaturas SAE no site:  
<https://portalep.apps.cloud.poupex/consulta/NzY5NTE0MTM3MjAtRkhFLTQyODQzMg==>

NPP = Nota da Proposta de Preço;  
MPVO = Menor Preço Válido Ofertado;  
VP = Valor da Proposta em questão.

- Pontuação final do fornecedor:  
NFF = NQT + NPP, sendo:  
NFF = Nota Final do Fornecedor;  
NQT = Nota da Qualificação Técnica;  
NPP = Nota da Proposta de Preço.

OBS.: o arredondamento será feito até a quarta casa decimal após a vírgula.

### 5.1. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, será aplicado o primeiro critério de desempate listado abaixo. Persistindo o empate, os critérios subsequentes serão utilizados, na ordem apresentada.

- **Critério 1.** Maior nota técnica;
- **Critério 2.** Menor preço;

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado.
- Disponibilizar as informações necessárias para realização das integrações entre o serviço contratado e as ferramentas internas.

#### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar todos os procedimentos e as demais atividades relativas ao objeto contratado por meio de equipe técnica especializada e devidamente qualificada, necessária à completa e perfeita execução do objeto contratado, em conformidade com a especificação técnica e melhores práticas.
- Manter a confidencialidade e a segurança dos documentos durante todo o processo.

#### PRAZO DA CONTRATAÇÃO

- O prazo dos serviços será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante assinatura de termo(s) Aditivo(s), até o limite de 120 (cento e vinte) meses.
- A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos que comprovem sua qualificação:  
Atestado de Capacidade Técnica; e  
Qualificação Técnica.

#### DISPENSA DO DOD

Em conformidade com o item 5.2.3 do MAPROGECOC2-04-005, submete-se à apreciação a solicitação de dispensa da fase de planejamento, com base nas seguintes considerações:

A solução/serviço objeto da contratação já está implantado e em operação desde 2010 e seu escopo está definido na manutenção dos serviços atuais;

A simples renovação do modelo atual não contempla base tecnológica para atender aos requisitos técnicos para a adoção da URA cognitiva, conforme orientação da Presidência;

O modelo de contratação baseado em OPEX proporciona maior flexibilidade orçamentária, com cobrança proporcional ao uso, promovendo um consumo mais racional;

A adoção da solução em nuvem otimiza os processos de administração e não compromete os recursos computacionais



Documento assinado eletronicamente por VANDERLI CESARIO DA SILVA em 26/06/2025 às 14:03, MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS em 26/06/2025 às 14:13, LEANDRO SAMPAIO NAVES em 26/06/2025 às 15:35, ALINSON COSTA em 26/06/2025 às 17:56, CARLOS JOSE RUSSO ASSUMPCAO em 27/06/2025 às 08:27, conforme horário oficial de Brasília ,com fundamento no art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sistema de assinaturas SAE no site:  
<https://portalelp.apps.cloud.poupex/consulta/NzY5NTE0MTM3MjAtRkhFLTQyODQzMg==>

destinados aos sistemas de negócio;

A abertura de processo competitivo no mercado pode ampliar a economicidade, ao possibilitar a participação de novos fornecedores.

#### QUESITO SUSTENTABILIDADE

Em cumprimento às diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá se comprometer a:

- a) não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal na execução de suas atividades, bem como implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;
- b) não empregar menores de 18 anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho;
- c) não permitir a prática ou a manutenção de atos discriminatórios que limitem o acesso a relação de emprego, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- d) buscar prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, exercendo suas atividades sem observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos à produção, consumo e destinação dos resíduos sólidos de maneira sustentável, implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- e) Comprovada a não observância dos preceitos acima, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para a respectiva regularização. O não atendimento da notificação sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas contratualmente e, até mesmo, impossibilitar a renovação do pacto sem prejuízo das cominações legais.
- f) Promoção de ações para minimizar o desperdício no processo de envelopamento;
- g) Estímulo à reciclagem dos materiais utilizados após a execução do serviço, contribuindo para a redução do impacto ambiental.

#### CREDENCIAMENTO

**GESTOR DO CONTRATO:** Marco Antonio Martins dos Santos

**FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:** Vanderli Cesário da Silva

**Informações ao fornecedor:** A contratada deverá entrar em contato com a Equipe de Suporte Técnico e Conectividade, fone: +55 (61) 3314-7595 ou e-mail: [gesin.egstc@poupex.com.br](mailto:gesin.egstc@poupex.com.br), de segunda a sexta, das 9:00 às 18:00.

#### ENCAMINHAMENTO

1. O Sr. Leandro Sampaio Naves, Gerente Executivo (GESIN), encaminha ao Coordenador de Gestão de Tecnologia (COGET).
2. O Sr. Alinson Costa, Coordenador de Gestão de Tecnologia (COGET), concorda com o prosseguimento do processo de contratação.
3. O Gen. Carlos José Russo Assumpção Penteado, Diretor de Tecnologia (DITEC), autoriza a contratação em referência.

**As assinaturas encontram-se dispostas ao final das páginas deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por VANDERLI CESARIO DA SILVA em 26/06/2025 às 14:03, MARCO ANTONIO MARTINS DOS SANTOS em 26/06/2025 às 14:13, LEANDRO SAMPAIO NAVES em 26/06/2025 às 15:35, ALINSON COSTA em 26/06/2025 às 17:56, CARLOS JOSE RUSSO ASSUMPCAO em 27/06/2025 às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sistema de assinaturas SAE no site: <https://portalep.apps.cloud.poupex/consulta/NzY5NTE0MTM3MjAtRkhFLTQyODQzMg==>